

Ibiraçu, 07 de julho de 2017

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo: 266/2017

Proposicao:Indicação nº 216/2017

Que seja providenciado, urgentemente, a colocação de um redutor de velocidade “quebra-molas” na Rodovia Pedro Cutini, na localidade de Pedro Palácios (em frente à propriedade do Sr. Mário Vescovi e próximo ao Pesque e Pague), uma vez que por ali transitam veículos em alta velocidade, que inclusive já causaram atropelamento de pedestres.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06/07/2017 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Providências: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente